



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 16 SET. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Munvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB. P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 736/15
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER, da necessidade de ESTADUALIZAÇÃO da estrada vicinal 29-B que liga o Município de Nova Mamoré a Porto Velho, através dos Distritos de Nova Dimensão e União Bandeirantes, com 75 km de extensão.

O Deputado que a este subscreve, nos termos regimentais devidos, **INDICA** ao Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER, da necessidade de ESTADUALIZAÇÃO da estrada vicinal 29-B que liga o Município de Nova Mamoré a Porto Velho, através dos Distritos de Nova Dimensão e União Bandeirantes, com 75 km de extensão.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2015.

Laзино
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual\PT

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta INDICAÇÃO tem sido apresentada repetidamente por este Parlamento, sendo que até o momento não fora atendida. A estadualização é necessária conforme se revela pelo apelo constante dos moradores da linha que sentem dificuldades de acesso nesse trecho. A estadualização dessa linha, como de tantas outras em nosso Estado, traz para a população que reside nesta linha os benefícios da devida recuperação, facilitando o transporte escolar na área rural bem como o atendimento de forma significativa das demandas dos moradores que precisam fazer uso da linha diariamente, sendo estas as justificativas dessa indicação o que contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 Fone: 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

